



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão
Em 23/11/95
[Signature]
PRESIDENTE

Indicação Nº 0119/95

Em 23 de Novembro de 1995

SUGERE AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SOLUÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, sugerindo solução para a construção da Capela Mortuária.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 1995.

[Signature]
Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

A construção da Capela Mortuária em terreno do Horto Municipal, tem provocado protestos por parte dos moradores do Bairro Portinho. As razões apresentadas pela comunidade são de conhecimento geral, até porque os órgãos de comunicação tem dado grande destaque ao fato. Se por um lado o Senhor Prefeito Municipal busca atender ao interesse coletivo, por outro, os moradores do Bairro Portinho entendem que tal equipamento embora de grande importância, poderia estigmatizar a região visto o caráter e finalidade de uma Capela Mortuária.

De tal conflito torna-se imperativo a necessidade de uma solução e assim, vislumbramos o seguinte quadro como saída para o impasse.

1 - A via pública paralela a Praça da Igualdade que demanda ao IML e ao Cemitério Santa Isabel, é utilizada para o tráfego de forma até perigosa visto a proximidade dos locais citados.

2 - Sendo interditada a via pública referida, na confluência do



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

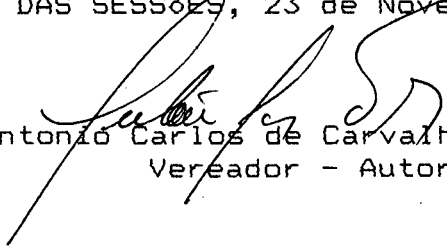
2

Cemitério Santa Isabel com a Rua Copacabana, sentido Canal do Itajuru, seria criada uma grande área, com dimensões ideais para a construção da Capela.

3 - Não haveria prejuízo para o tráfego, visto a Rua Coronel Ferreira dar amplo acesso ao Bairro Portinho, Palmeiras e outros.

4 - Acesso restrito para o IML, Cemitério Santa Isabel e, no caso, para a Capela Mortuária.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Novembro de 1995.


Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor